



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos, para nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para o cargo de Fonoaudiólogo 40h.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por escopo melhorar a prestação do serviço público de saúde no Município do Recife. Ocorre que há necessidade de recompor o sistema, tendo em vista as muitas vacâncias e licenças existentes, problema então agravado pela crise sanitária decorrente da Covid-19.

A carência de pessoal é um estorvo sentido pelas mais diversas frentes. Com ela, sofre o usuário do serviço público, por não ter médico, enfermeiro, nutricionista, fisioterapeuta e demais profissionais de saúde em número suficiente para prestar-lhe atendimento; aflige-se também toda a equipe da saúde, que trabalha com desfalque de pessoal e, por conseguinte, sob maior pressão, ansiedade e preocupação para bem exercer seu mister (além da depressão, pois é humanamente impossível para uma pessoa exercer atividade que a princípio caberia a três outras pessoas); e, por fim, penaliza-se mais uma vez o próprio usuário do serviço, pois ou não recebe o atendimento ou o recebe de modo insatisfatório.

Em paralelo sobre o tema, encontra-se vigente concurso público da Secretaria de Saúde destinado ao provimento de 695 (seiscentos e noventa e cinco) vagas para cargos efetivos, certame este cujo resultado final restou homologado ainda em dezembro de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Para o caso específico dos cargos de Fonoaudiólogos 40h, foi ofertada apenas uma vaga para ampla concorrência. Na época da abertura do concurso, existiam um total de 12 cargos, dos quais apenas 9 estavam ocupados. Com o advento da Lei Municipal nº 18.894/2022, foram criados mais 5 cargos de Fonoaudiólogo 40h, totalizando 17 cargos atualmente.

No entanto, apesar da existência de 8 cargos vagos e de 52 candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019, não foi nomeado, até o momento, nenhum novo profissional para a rede pública municipal.

Diante disso, tendo em vista que a LC nº 173/2020 cessou seus efeitos em 31 de dezembro de 2021, bem como a existência de candidatos aprovados em concurso público e previsão orçamentária - registre-se, por oportuno, que a Lei Orçamentária Anual de 2022 aumentou em R\$ 383,5 milhões a dotação orçamentária para pagamento de salários dos servidores -, requer-se que sejam nomeados os aprovados no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de Fonoaudiólogo 40h, de forma a preencher todos os 8 cargos vagos.

Por todas essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de agosto de 2022.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

